



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	14
Outros atos	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 7 , DE 26 DE janeiro DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 26 de janeiro de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 65	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 102	12.361.0004.2007.0000	Educação Basica	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 114	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	146.890,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 02 ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ficha: 296	15.452.0007.2012.0000	Servicos de Utilidade Publica	40.000,00
------------	-----------------------	-------------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 7 , DE 26 DE janeiro DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	05	02	ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 190	10.301.0010.2052.0000	Saúde Pública	10.000,00
3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			290.890,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	04	05	FUNDEB
Ficha: 61	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	-14.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 101	12.361.0004.2007.0000	Educação Basica	-80.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 107	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	-130.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 111	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	-16.890,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	05	02	ILUMINAÇÃO PUBLICA
Ficha: 141	15.452.0007.2012.0000	Servicos de Utilidade Publica	-40.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 167	10.301.0010.2020.0000	Saúde Pública	-10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 3

DECRETO Nº 7 , DE 26 DE janeiro DE 2018

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-290.890,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 8 , DE 26 DE janeiro DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 26 de janeiro de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 297 10.301.0010.2020.0000	Saúde Pública	96.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	96.000,00
--------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 8 , DE 26 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 158 10.301.0010.2020.0000Saúde Pública -96.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -96.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 26 de janeiro de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 207 08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	4.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.000,00
--------------------------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 210 08.244.0013.2033.0000 Manutencao da Assistencia -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1167

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				64.300,00
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
		56	12.365.0004.2004.0000 Manutencao Ensino Infantil - Pré Escola	1.800,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		71	12.365.0004.2022.0000 Manutenção Ensino Infantil - Creche	6.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	04	10	ENSINO MÉDIO	
		128	12.362.0004.2044.0000 Apoio ao Ensino Médio	34.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	PNATE - TRANSP. FEDERAL	
		300	12.362.0004.2044.0000 Apoio ao Ensino Médio	1.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		185	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	10.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
		298	10.301.0010.2020.0000 Manutencao da UBS III	20.000,00
			3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	BLMAC - Média Alta Complex.	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1167

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	224	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	IGD-BF		
	224	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	IGD-BF		
	224	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	2.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	IGD-BF		
02	11	01	SETOR DE ESPORTES		
	248	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	25.100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000,00
Fontes de Recurso	
05 14	1.000,00

Superávit Financeiro:	36.800,00
Fontes de Recurso	
05 11	34.000,00
05 12	1.800,00
05 14	1.000,00

Anulação:

02	04	01	ENSINO INFANTIL		
	70	12.365.0004.2022.0000	Manutenção Ensino Infantil - Creche	-6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	04	10	ENSINO MÉDIO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1167

02	04	10	ENSINO MÉDIO			
	126	12.362.0004.2044.0000	Apoio ao Ensino Médio	-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	179	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 001	BLMAC - Média Alta Complex.			
	186	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	212	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	-2.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 015	IGD-BF			
02	11	01	SETOR DE ESPORTES			
	245	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	-14.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	247	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	-11.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-64.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 26 de janeiro de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício:2018

Page 1

DECRETO Nº 12-A , DE 14 DE fevereiro DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1162 de 09/10/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1162, de 09 de outubro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 14 de fevereiro de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha:31	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	28.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			28.000,00
--------------------------	--	--	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício:2018

Page 2

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE fevereiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL:02	EXECUTIVO		
02	03 01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Ficha: 28	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-28.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 14 de 20

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 8.258A/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 90 dias a partir de 21.03.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) JULIANA GALBERO DE CASTRO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.01.2012 à 02.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 12 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.262A/18 DE 19 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 19.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSIMAR DA SILVA FABIO, a qual exerce a função de BRAÇAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.265/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 14.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANO CLAYTON LOPES CALDEIRAN, a qual exerce a função de BRAÇAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 15 de 20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE
MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.266/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no
período de 15 dias a partir de 02.04.2018, nos termos do
artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de
2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) JORGE PEDRO FAVERO,
conforme requerimento deferido pela autoridade
competente e período aquisitivo 04.07.2012 à 04.07.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento
de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o
período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente portaria, serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, consignadas no orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 20 DE MARÇO DE
2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.267/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no
período de 15 dias a partir de 02.04.2018, nos termos do
artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de
2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ANA MARIA DOS SANTOS
BULGARELLI, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo 30.01.2012 à
30.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento
de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o
período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente portaria, serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, consignadas no orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 20 DE MARÇO DE
2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.268/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO MÉDICO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento;
exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 16 de 20

licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 20.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) CELIA T. T. DA COSTA, a qual exerce a função de FISIOTERAPEUTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.269/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 02.04.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARIA DE LURDES DOS SANTOS, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2012 à 04.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 20 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.270/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 09.04.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.05.2015 à 02.05.2016

TAMIRES FERNANDA MARCELLO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.270A/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 17 de 20

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 20.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) PATRICIA C. B. MORANTE, a qual exerce a função de AUXILIAR DE COMPRAS DESIGNADA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.270B/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 22.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) SEBASTIANA D. BIANCHINI, a qual exerce a função de GARI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.270/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 28.03.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ALESSANDRA DORIGON ROQUE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.04.2008 à 01.04.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 20 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.272/18 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 18 de 20

abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.06.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2015 à 02.01.2016

JULIANA GALBERO DE CASTRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.274/18 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 23.03.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) OSMAR MANHOLER, a qual exerce a função de PEDREIRO nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.275/18 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 09.04.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.06.2016 à 07.06.2017

GERCINO APARECIDO ESTRUZANI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.276/18 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 02.04.2018, conforme requerimento deferido pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 19 de 20

autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2017 à 02.01.2018

MARLI TEREZINHA FABIANO DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.277/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.04.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ELAINE LOPES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 25.01.2010 à 25.01.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 26 DE MARÇO DE

2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.277A/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 02.04.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LUCIANI VAROTTI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.09.2012 à 02.09.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 27 DE MARÇO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 20 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 / 2018

Wilson Farid Casseb, RG nº 5.963.761-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Língua Portuguesa: abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos, realizado no dia 12 de fevereiro de 2.017, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br, em 21/02/2017, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 22 de fevereiro de 2.017, conforme publicação no Diário Oficial em 23 de fevereiro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 012/18, de 14 de fevereiro de 2018, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com artigo 268 e inciso IV, do artigo 269, todos da Lei 728, de 17 de novembro de 2005, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 04 de abril de 2.018, às 13h00, na Secretaria da Educação sito à Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Língua Portuguesa:

01ª classificada: Elaine Palmira Vidotti, RG 41.236.988-6- SSP/SP

02º classificado: Michael Douglas Schiavon, RG 49.644.596-0- SSP/SP

03ª classificada: Beatriz Santos de Oliveira, RG49.890.971-2- SSP/SP

Observações:

Serão atribuídas 06 aulas livres de Língua Portuguesa, sendo, 06 Horas-Aulas + 02 HTPC e 01 H.A. cumpridas em local de livre escolha na escola EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de abril de 2.018.

Wilson Farid Casseb- RG 5.963.761

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 005/2018

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender a rede municipal de Ensino do Município de Paraíso.

Credenciamento: 13.04.2018, com início às 09h.

Início da Seção: 13.04.2018 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 02 de ABRIL de 2018

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.